



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 2914, DE 27 DE OUTUBRO DE 1987.

00116

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI N° 2093, DE 27 DE OUTUBRO DE 1987,

DECRETA:

ARTIGO 1º - FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ABRIR UM
CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE Cz\$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES
DE CRUZADOS), PARA REFORÇO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

ÓRGÃO-0500-SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-0501-GABINETE DO SECRETÁRIO E ÓRGÃOS SUBORDINADOS

0501.03000000.000 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

0501.03080000.000 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

0501.03080300.000 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITA

0501.03080302.040 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E TESOUREARIA

3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS (99)..... Cz\$ 500.000,00

0501.03080330.000 - DÍVIDA INTERNA

0501.03090332.044 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

4.3.5.1 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA (107)..Cz\$ 1.200.000,00

0501.03080332.045 - ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA

3.2.6.1 - JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA (108).....Cz\$ 1.300.000,00

- SOMA.....Cz\$ 3.000.000,00

ARTIGO 2º - SERVIRÁ DE RECURSO AO CRÉDITO ABERTO PELA ARTIGO 1º, A PROVÁVEL ARRECADAÇÃO A MAIOR QUE DEVERÁ OCORRER NO PRESENTE EXERCÍCIO.

ARTIGO 3º - FICA REAJUSTADO PARA MAIOR O MONTANTE QUE CONSTA DO ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 1987/1989, NA PARTE RELATIVA AO EXERCÍCIO DE 1987, COMO SEGUE:



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

-FLS.02

00117

ÓRGÃO-0500-SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-0501-GABINETE DO SECRETÁRIO E ÓRGÃOS SUBORDINA
DOS

ATIVIDADE 2.044 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

- 4.3.5.1 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA.....Cz\$ 1.200.000,00

- **SOMA**.....Cz\$ 1.200.000,00

ARTIGO 4º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA
PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO,

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE OUTUBRO DE 1987.

ARMANDO WINK

PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUCEWAL J. SCHIEDECK

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO